PORTARIA N°. 46/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar n° 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I. Juliano Nascimento Peixoto Guimarães, Diretor da Escola do Legislativo, matrícula 124, por 07 (sete) dias a contar de 11 de agosto de 2020.
II. Karla Maria Sartori, Assessora de Cerimonial e Eventos, matrícula 121, por 10 (dez) dias, a contar de 12 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 19 de agosto de 2020.

Jorge Custódio Gervásio

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá